



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
SALA DAS SESSÕES 28/09/2015

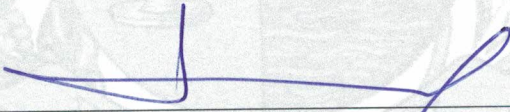
  
PRESIDENTE

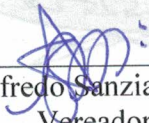
INDICAÇÃO Nº 149-2015

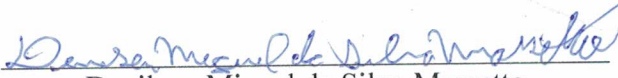
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que atenda as solicitações do aluno do Colégio Santo Antonio, Daniel J.M. de Oliveria, que com uma brilhante demonstração de cidadania, solicita melhorias no bairro em que reside.

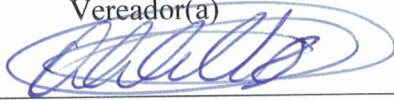
Aproveitamos para parabenizar a iniciativa do Jovem Cidadão e encaminhamos cópia dos Requerimentos para as providências necessárias, reforçando com apoio total desta Casa de Leis.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2015.

  
Ademir Aparecido Castelani  
Vereador(a)

  
Alfredo Sanziani Filho  
Vereador(a)

  
Denilson Miguel da Silva Massetto  
Vereador(a)

  
José Roberto Gonsalves Meira  
Vereador(a)

  
Luiz Carlos Pierazo



Câmara Municipal de  
**ITAPUÍ**

Vereador(a)

Luiz Henrique Pignatti  
Vereador(a)

Vereador(a)

Maria Clélia Viaro Pichelli  
Vereador(a)

Silene Valini  
Vereador(a)

Vandir Donizete Viaro  
Vereador(a)

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar junto ao Sr. Prefeito, Polícia Militar e Civil, a providência com relação ao patrulhamento inexistente ou ineficiente, principalmente durante as noites. Devido a casos observados e relatados por moradores do bairro Girassol II, dos possíveis casos de utilização de drogas, infrações de trânsitos e entre outros.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR .

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar providencias junto a Policia Militar e o Sr. Prefeito, com relação a perturbação alheia, solicitando a colocação de placas e o cumprimento das leis municipal e federal, sendo (Nº 2281/2008 a municipal) e (Nº 9503/97 a Federal), no bairro Girassol II. Tendo em vista o grande números de veículos com som alto, durante os finais de semana, de dia e principalmente a noite. Atrapalhando o descanso e a vida dos moradores do bairro.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar junto ao Sr. Prefeito a colocação de quebra-molas em meu bairro(Girassol II), mais especificamente na Rua Antonio Castelani , tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no local, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam o local.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

Daniel J. Masson de Oliveira Junior

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar junto ao Sr. Prefeito colocação de placas com nome e CEP das ruas do Bairro Girassol II, tendo em vista que não temos os serviços dos correios, e não recebemos nenhum tipo de correspondência por falta de identificação das ruas, prejudicando assim a vida dos munícipes residentes no Bairro mencionado.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar providências junto ao Sr. Prefeito com relação aos cuidados e zelo pelo local e instalações do poço e reservatório de água do Bairro Girassol II. Tendo em vista os maus tratos, os descuidos dos colaboradores da prefeitura que manuseiam e utilizam o local. Deixam a bomba desligada, vindo assim a faltar água para os moradores do bairro Girassol II, em algumas ocasiões deixam o comando elétrico do poço no manual, vazando milhares de litros de água, escorrendo pela rua.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar junto ao Sr. Prefeito a liberação ao acesso de informação referente aos resultados das análises de água potável para consumo humano do reservatório de água do Bairro Girassol II dos últimos meses, com base na Portaria Nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011, decreto Nº 5.440 de 4 de Maio de 2005.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR .

Aos Srs. vereadores.  
Do Município de Itapuí – SP

Daniel JM de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº (497.959.598-75), residente e domiciliado à Rua José Valini, nº204 – Girassol II, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar junto ao Sr. Prefeito, providências em relação a sinalização de solo e placas de trânsito no Bairro Girassol II, tendo em vista o grande número de infrações de trânsitos e entre outros. Colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Itapuí-SP, 27 de Agosto de 2015.

DANIEL JOSÉ MASSON DE OLIVEIRA JUNIOR .



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

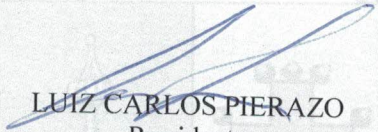
Ofício nº 0244/2015

Itapuí, 29 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia das Indicações nº 149/2015 e 152/2015, para as providências que julgar necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

  
LUIZ CARLOS PIERAZO  
Presidente

Exmo. Sr.  
JOSÉ EDUARDO AMANTINI  
M.D. Prefeito Municipal de  
ITAPUI - S.P.